DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EDITAL Nº 2 – DPU, 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (CSDPU), na forma das alíneas "a" e "b" do subitem 1.2 do Edital nº 1 – DPU, 31 de outubro de 2014, delega ao Cespe a responsabilidade da prova objetiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria da carreira de Defensor Público Federal da Defensoria Pública da União, e torna públicos os **nomes dos integrantes titulares e suplentes das Bancas Examinadoras**, na forma do subitem 4.2.2 do referido edital.

1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

1.1 GRUPO I (Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil e Direito Tributário)

1.1.1 Titulares:

- a) Defensor Daniel Mourgues Cogoy (Presidente);
- b) Defensor Vinícius Diniz Monteiro de Barros;
- c) Defensora Larissa Amantea Pereira;
- d) Dr. Valcir Gassen;
- e) Dr. Mamede Said Maia Filho.

1.1.2 Suplentes:

- a) Defensor Marco Antônio Paderes Barbosa;
- b) Dr. Diogo Palau Flores dos Santos.

1.2 GRUPO II (Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Eleitoral)

1.2.1 Titulares:

- a) Defensor André Carneiro Leão (Presidente);
- b) Defensor Esdras dos Santos Carvalho;
- c) Defensora Érica de Oliveira Hartmann;
- d) Dra. Beatriz Vargas Ramos;
- e) Dra. Fernanda Maria Alves Gomes.

1.2.2 Suplentes:

- a) Defensor André Gustavo Piccolo;
- b) Dr. Paulo Campanha Santana.

1.3 GRUPO III (Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário e da Assistência Social e Princípios Institucionais da Defensoria Pública)

1.3.1 Titulares:

- a) Defensor Jair Soares Júnior (Presidente);
- b) Defensora Lídia Carolina Pinotti;
- c) Defensor Lafaiete Reis Franco;
- d) Dra. Gabriela Neves Delgado;
- e) Dr. João Costa Ribeiro Neto.

1.3.2 Suplentes:

a) Defensor Juliano Martins de Godoy;

- b) Dr. Érico Ferrari Nogueira.
- 1.4 GRUPO IV (Direito Constitucional, Direito Internacional, Direitos Humanos, Filosofia do Direito, Noções de Sociologia Jurídica e Noções de Ciência Política)

1.4.1 Titulares:

- a) Defensor João Freitas de Castro Chaves (Presidente);
- b) Defensor Carlos Eduardo Regilio Lima;
- c) Defensora Suzana de Queiroz Alves;
- d) Dr. George Rodrigo Bandeira Galindo;
- e) Dra. Eneá de Stutz e Almeida.

1.4.2 Suplentes:

- a) Defensor João Paulo Dorini;
- b) Dr. Raphael Peixoto de Paula Marques.

2 DAS IMPUGNAÇÕES

- 2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente a composição das Bancas Examinadoras, mediante petição escrita, dirigida ao CSDPU, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_14_defensor, em *link* específico, no período das **9 horas do dia 11 de novembro de 2014** às **18 horas do dia 12 de novembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF). Após esse período, não serão aceitos pedidos de impugnação.
- 2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem pedido de impugnação.
- 2.3 Não serão aceitas impugnações via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, via requerimento administrativo ou em desacordo com o Edital nº 1 DPU, 31 de outubro de 2014, ou com este edital.
- 2.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_14_defensor, na data provável de **14 de novembro de 2014**.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA Defensor Público-Geral Federal e Presidente do CSDPU